

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove na cidade de Campo Alegre, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se às dez horas, em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz, Ana Luiza Telma e Daniela Saldanha, integrantes da Comissão de Licitações, responsáveis pelo julgamento do Processo de Dispensa de Licitação, Chamada Pública nº 3/2018, que tem por objeto *aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste Município (Infantil e Fundamental), para o ano letivo de 2019.* Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão e passou ao recebimento dos envelopes contendo os documentos para habilitação e o projeto de venda, para classificação. dos seguintes grupos: Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores - COOARPA, CNPJ 05.513.750/0001-80, DAP jurídica: SDW0551375000011209140831, Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF, CNPJ: 11.419.727.0001-24, DAP JURÍDICA: SDW1141972700012611180220, Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, CNPJ: 20139.855/0001-05, DAP JURÍDICA: SDW2013985500010412181004 e Cooperativa de Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSUL, CNPJ: 29.244.551/0001-82, DAP JURÍDICA SDW2924455100011501180315. Cadastraram-se na sessão os seguintes presentes: Sr. Pedro Jacir da Cruz (APROSUL), Sr. Marcelo Nunes Seifert (COOPERLAF), Sirlene Roseli Herbst de Lima (COOPERVITA) e Wilson Carlos Kuiava (COOARPA). Todos grupos que apresentaram os documentos são classificados como GRUPO FORMAL, a seleção dos grupos ficou a seguinte: **Grupo Local: 1ª selecionada:** Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA, **Grupo Regional: 2ª selecionada** Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores – COOARPA (76 associados) e **3ª selecionada** Cooperativa de Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSUL (37 associados) e **Grupo Estadual: 4ª selecionada** Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF. Os documentos apresentados pelos grupos proponentes foram passados à todos os presentes para visto, constatou-se que a Cooperativa de Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSUL apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida e o Estatuto em cópia simples sem autenticação, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF não apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, no decorrer deste processo caso seja solicitado a entrega de algum produto por essas proponentes por desistência da vencedora ou outro motivo, será concedido prazo para apresentação dos documentos com validade vigente, conforme o §4º do Art. 27 da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013. Abaixo relação projetos de venda vencedores:

Item	Especificação do Produto	Qtd anual prevista	Unidade	Proponente	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CEBOLA , compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e/ou cortes. Tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida, isentas de sujidades e parasitas.	1500	kg	COOPERVITA	3,66	5.490,00
02	CENOURA , fresca, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanhos regulares, coloração própria da espécie, estar bem desenvolvida.	1500	kg	COOPERVITA	3,28	4.920,00

03	BETERRABA , fresca, compacta e firme, isentas de enfermidades e sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	800	kg	COOPERVITA	3,10	2.480,00
04	REPOLHO Branco , fresco, liso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões.	1600	kg	COOPERVITA	1,76	2.816,00
05	BRÓCOLIS comum, fresco, devendo estar bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso,	1800	unid.	COOPERVITA	5,16	9.288,00
06	COUVE-FLOR comum, fresco, devendo estar bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso.	1800	kg	COOPERVITA	4,50	8.100,00
07	BATATA , lisa, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme	2000	kg	COOPERVITA	3,58	7.160,00
08	ALFACE , tipo crespa e tipo lisa, folhas frescas, firmes e, embaladas em maços de 250g, livres de material terroso, parasitas e outras sujidades.	1000	Unid.	COOPERVITA	1,48	1.480,00
09	ABOBRINHA , superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho graúdo, coloração verde característica, casca limpa, sem a presença de areia e poeiras. parasitas e sujidades. ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.	600	kg	COOPERVITA	3,19	1.914,00
10	PEPINO SALADA - de ótima qualidade, fresco, firme, graúdo e isento de enfermidades e sujidades. O tamanho e a coloração devem estar uniformes,	800	kg	COOPERVITA	3,05	2.440,00

	devendo ser bem desenvolvido. ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.					
11	CHUCHU - superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho gráudo, coloração verde clara característica. Livre de parasitas e sujidades. ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.	600	kg	COOPERVITA	3,28	1.968,00
12	FEIJÃO preto, tipo 1, grãos escolhidos, íntegros, sem sujidades, parasitas ou larvas, acondicionados em embalagem própria.	1.466	kg	COOPERVITA	7,90	11.581,40
		734		COOARPA		5.798,60
13	ABÓBORA de pescoço ou abóbora menina, tamanho pequeno. Devem estar firmes e frescas, casca lisa e rija. Sem a presença de areia e poeiras. parasitas e	200	kg	COOPERVITA	2,83	566,00
		200		COOARPA		566,00
14	BATATA DOCE - de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, alongado, devendo ser graúda, parasitas e sujidades, ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma	400	kg	COOPERVITA	3,86	1.544,00
15	TOMATE - superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho gráudo, coloração vermelha característica, limpo, sem a presença de areia, poeiras, parasitas e sujidades, ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.	1200	kg	COOPERVITA	4,90	5.880,00
16	BATATA SALSA - de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, alongado, devendo ser graúda e parasitas e sujidades, ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.	1000	kg	COOPERVITA	6,78	6.780,00
17	Alho - de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme,	30	kg	COOPERVITA	25,83	774,90

	alongado, devendo ser graúda, parasitas e sujidades, ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma.					
18	Melancia - de primeira linha, com superfície lisa, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho uniforme, adequado, devendo ser graúda e livre de parasitas e sujidades, ENTREGA SEMANAL, conforme cronograma	6000	kg	COOPERVITA	2,26	13.560,00
19	Laranja , tipo Pêra ou Bahia, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura devendo ser entregue fresca, ter atingido o desenvolvimento ideal para consumo, não sendo muito madura, tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades "Bahia "ou "Pêra". O manejo, transporte e manipulação da fruta não deve acarretar danos físicos ou mecânicos ou prejudicar a conservação da mesma. As frutas devem estar aptas ao consumo imediato, não conter elementos terrosos na casca, parasitas e outras sujidades, bem como produtos químicos ou corpos estranhos no seu interior e exterior. Tamanho médio e uniforme, obedecendo aos padrões da ANVISA	4.000	kg	COOPERVITA	3,58	14.320,00
		2.000		COOARPA		7.160,00
20	Banana - Banana, tipo caturra ou nanica, climatizada, oriunda de plantas sadias, destinada ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau de maturação sem passar do ponto, o qual permita sua conservação durante a semana, mantendo o tamanho, cor, aroma e sabor característicos. A manipulação e o transporte não devem causar danos físicos e mecânicos na fruta e ela deve ser entregue com boa aparência, livre de	6000	kg	COOPERVITA	2,99	17.940,00

	sujidades e parasitas, corpos estranhos, substâncias terrosas e resíduos de fertilizantes. Deve permitir o consumo imediato.					
21	Maçã - tipo "Gala"ou "Fuji" Extra. As frutas devem ser procedentes de plantas sadias, destinadas ao consumo in natura devendo apresentar-se fresca e ter atingido o máximo grau de desenvolvimento, sendo ideal no tamanho, coloração, aroma e sabor próprios da variedade entregue. O seu grau de maturação deve permitir o manuseio, transporte e manipulação das frutas, sem prejudicar sua conservação. As frutas devem estar aptas ao consumo imediato, não conter elementos terrosos na casca, parasitas e outras sujidades, bem como produtos químicos ou corpos estranhos no seu interior e exterior. Tamanho médio e uniforme, obedecendo aos padrões da ANVISA.	2.000	kg	COOPERVITA	5,99	11.980,00
		2.000		COOARPA		11.980,00

Considerando os Projetos de Venda apresentados e sendo as proponentes Grupo Formal, conforme a ordem de prioridade de seleção determinada na Resolução Nº4 de 2 de abril de 2015 e conforme §6º do Art.25 da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, a Comissão julga a COOPERVITA, CNPJ: 20139.855/0001-05 e COOARPA, CNPJ 05.513.750/0001-80 vencedoras dos itens da Chamada Pública 3/2018 conforme tabela acima. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes: